Notícias do dia 16 de outubro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

TCE-GO suspende contrato da Saneago com empresa de engenharia

Thauany Melo

Em decisão por medida cautelar, o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) de **Goiás** determinou nesta quinta-feira, 16, que a Saneago terá que suspender o contrato firmado com a empresa Goetze Lobato Engenharia Ltda., selecionada para realizar estudos e projetos de engenharia (básico e executivo), execução das obras e a pré-operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Santa Maria, no Município de Novo Gama.

O contrato ficará suspenso até o julgamento final de mérito da legalidade pelo **TCE**.

Na perspectiva da unidade técnica do **TCE**-GO, a metodologia utilizada pela jurisdicionada detém uma série de impropriedades que colocam em risco a confiabilidade do orçamento referencial que embasou a licitação. Os recursos envolvidos totalizam R$ 68.528.332,80.

A relatora Carla Santillo destacou que, mesmo tendo sido assinado o contrato, o início de sua execução poderá trazer graves prejuízos ao erário, de difícil ou impossível reparação pois os fatos apresentam probabilidade de dano.

Confira as falhas apontadas:

Site: https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/tce-go-suspende-contrato-da-saneago-com-empresa-de-engenharia-289721/

Contrato da Saneago suspenso pelo TCE-GO

Publicado em out 16, 2020

A decisão por medida cautelar é válida até o julgamento final de mérito

A Saneago terá de suspender a execução do contrato firmado com a empresa vencedora da licitação para contratação de estudos e projetos de engenharia (básico e executivo), execução das obras e a pré-operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Santa Maria, no Município de Novo Gama.

O contrato com a empresa Goetze Lobato Engenharia Ltda., originado do Procedimento Licitatório nº 20659/2018, ficará suspenso até o julgamento final de mérito da legalidade pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**, conforme decisão em sessão plenária virtual finalizada na tarde desta quinta-feira (15/out), em medida cautelar proposta pela **conselheira Carla Santillo** e aprovada por unanimidade. Os recursos envolvidos totalizam R$ 68.528.332,80.

Segundo a relatora, a medida cautelar é necessária pela urgência que o caso requer. Mesmo tendo sido assinado o contrato, o início de sua execução poderá trazer graves prejuízos ao erário, de difícil ou impossível reparação pois os fatos apresentam probabilidade de dano. A **conselheira** argumenta também que "a justiça estadual comum concedeu medida cautelar em processo judicial para suspender o início da execução do contrato, numa nítida demonstração de que estão presentes o fumus boni juris (probabilidade do direito) e o periculum in mora (perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo), requisitos para a **concessão** da tutela cautelar de urgência".

Em seu voto, a **conselheira** demostrou a vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e Supremo Tribunal Federal (STF) afirmando o poder geral de cautela da Corte de Contas Federal. A relatora acolheu a manifestação do Serviço de Análise de Editais e Projetos de Engenharia do **TCE**-GO.

Na visão da unidade técnica do **TCE**-GO, a metodologia utilizada pela jurisdicionada detém uma série de impropriedades que colocam em risco a confiabilidade do orçamento referencial que embasou a licitação.

Diretoria de Comunicação Social

Site: https://www.atricon.org.br/imprensa/noticias/contrato-da-saneago-suspenso-pelo-tce-go/

TCE-GO suspende contrato da Saneago com empresa de engenharia

Relatora Carla Santillo destacou que início da execução do contrato poderá trazer graves prejuízos ao erário, de difícil ou impossível reparação

Em decisão por medida cautelar, o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) de **Goiás** determinou nesta quinta-feira, 16, que a Saneago terá que suspender o contrato firmado com a empresa Goetze Lobato Engenharia Ltda., selecionada para realizar estudos e projetos de engenharia (básico e executivo), execução das obras e a pré-operação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Santa Maria, no Município de Novo Gama.

O contrato ficará suspenso até o julgamento final de mérito da legalidade pelo **TCE**.

Na perspectiva da unidade técnica do **TCE**-GO, a metodologia utilizada pela jurisdicionada detém uma série de impropriedades que colocam em risco a confiabilidade do orçamento referencial que embasou a licitação. Os recursos envolvidos totalizam R$ 68.528.332,80.

A relatora Carla Santillo destacou que, mesmo tendo sido assinado o contrato, o início de sua execução poderá trazer graves prejuízos ao erário, de difícil ou impossível reparação pois os fatos apresentam probabilidade de dano.

Confira as falhas apontadas:

Fonte

Site: https://portalnettoreis.com.br/2020/10/16/tce-go-suspende-contrato-da-saneago-com-empresa-de-engenharia/